



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

RESOLUÇÃO 06/2022

Altera a Resolução 01-2020 – Regimento Interno – e dá outras providências,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 257 do Regimento Interno, que passará a dispor o seguinte:

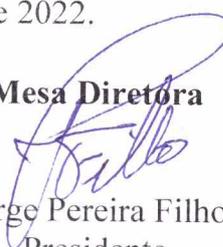
[...]

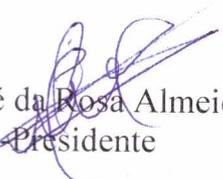
Art. 257. As indicações, para serem incluídas em pauta, deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, em horário de expediente, e até dois dias úteis antes da sessão legislativa respectiva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata/MG, 19 de abril de 2022.

Mesa Diretora


Jorge Pereira Filho
Presidente


Thiago José da Rosa Almeida
Vice-Presidente


Irma Borges dos Santos
Secretário